



Drones, negócio das alturas

RAPHAEL SAYDI MACEDO MUSSI

Este artigo visa demonstrar o impacto positivo que o drone, participante das ditas novas tecnologias pode provocar nos processos produtivos em geral e, especificamente, na indústria de seguro.

Destarte, não se espante caso alguém ao seu lado exclame ter visto um objeto voador, talvez a metros de distância, provavelmente identificável, porque o Brasil passou a integrar o seleto grupo de países que regulam a utilização das aeronaves remotamente pilotadas.

A Agência Nacional de Aviação Civil, em conjunto com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo e a Agência Nacional de Telecomunicações, traçaram as normas aplicáveis ao uso do 'RPA' (Remotely Piloted Aircraft - Aeronave Remotamente Pilotada), para fins recreativos ou comercial, experimental e institucional.

Estima-se que ao redor do globo existirão cerca de 4.7 milhões de drones em 2020, por isso a necessidade de implementação das normas de controle e utilização das aeronaves e sua interação com o espaço aéreo, visando a segurança de todos.

Certo é que o despretensioso voo experimental do helicóptero autômato no Japão, no início da década de 80, para despejo de pesticida sobre um arrozal se tornou o precursor do promissor mercado de drones de uso comercial, avaliado em \$ 2 bilhões de dólares em 2015, conforme revelou a pesquisa da PricewaterhouseCoopers, com estimativa de crescimento vertiginoso para \$127 bilhões até 2020, dada a produção massiva dessas aeronaves e sua utilização nos mais diversos ramos e atividades empresariais.



As soluções viáveis à economia da força de trabalho e redução de custos operacionais são infinitas. Já foi possível mapear ganhos para a indústria de infraestrutura com a execução dos trabalhos preventivos de inspeções e mapeamento das obras em construção nas áreas de energia, estradas, ferrovias, petróleo e gás.

Na indústria de transporte, além do barateamento das entregas, estimadas em 0,10 centavos de dólar pela Amazon, contra os atuais \$8,00 dólares gastos, prevê-se a redução do tempo de entrega aos clientes e o atendimento de lugares remotos.

Igualmente, o ramo da telecomunicação será impactado pelos drones que irão baratear a manutenção dos equipamentos, como demonstrou a T-Mobile, ao inspecionar em 15 minutos a torre de sinal de celular no alto de um estádio, trabalho que levaria sete dias e colocaria em risco as vidas de seus operários.

E, nessa mesma linha, outros setores como o da agricultura, entretenimento, segurança e mineração, serão beneficiados pelas várias aplicações dos drones.

Já a indústria de Seguro será impactada duplamente. Primeiro porque o incremento das aeronaves nos céus traz consigo o aumento significativo de riscos de colisão com aviões, construções e pessoas e o seguro tem um papel vital a prestar na proteção de operadores e do público em geral nesse mercado multibilionário.

Assim, sob aspecto comercial, espera-se a emissão de \$ 1 bilhão de dólares em prêmios para apólices que garantam,

obrigatoriamente, a responsabilidade civil do dono do equipamento frente a terceiros, segundo estudo da Allianz, além de outras apólices que protejam os proprietários contra danos causados ao próprio equipamento e a cobertura facultativa da responsabilidade civil de pilotos, suficiente para cobrir os danos causados a pessoas ou coisas e, claro, do fabricante caso haja alguma falha do produto.

Justo por isso, a startup Flock do Reino Unido, em parceria com a Allianz, está desenvolvendo um aplicativo de celular para viabilizar a cobertura securitária aos usuários de drones que pagarão por voo realizado. O aplicativo será capaz de traçar rotas para os pilotos, o que garantirá mais controle e segurança na utilização dos drones, diminuindo as chances de acidentes.

Em segundo lugar, a própria indústria de seguro será impactada operacionalmente, isto é, os drones irão interferir na forma de subscrição dos riscos, na monitoria dos riscos suscetíveis a desastres naturais e na regulação do sinistro.

A monitoração de áreas sensíveis pelas seguradoras pode gerar a redução de prejuízos catastróficos, já que durante emergências, com ajuda dos governos locais, será possível prevenir perdas dos residentes próximos das áreas expostas a secas e inundações, incêndios, furacões e erupções vulcânicas, tudo isso mediante a análise dos dados captados por drones, beneficiando pessoas e todo o mercado segurador e ressegurador.

De mais a mais, a subscrição de riscos será facilitada pelo uso dessa ferramenta para registro da real situação de lugares e objetos a serem segurados, possibilitando à Seguradora a tomada de decisão de aceitar ou não o risco, melhorando, ao final, também a precificação das apólices.

Por outro lado, há eventos em que os relatórios não são capazes de descrever com perfeição a extensão e causa do sinistro. Para isso, a regulação poderá contar com o registro preciso do estado da coisa segurada antes e depois do sinistro feito por drones, além da criação de modelos em 3D a partir da captura de imagens.

Tudo isso prevenirá a ocorrência de fraude, além de dar à Seguradora mais rapidez e menor custo na apuração dos danos. O RPA poderá capturar informações das condições de rodovias, ferrovias, campos de cultivo, plataformas, dutos e caldeiras, permitindo a ação emergencial da Seguradora, salvando, inclusive, vidas, como aconteceu durante a inundação em York, Inglaterra, quando a Aviva precisou verificar se haviam segurados atingidos pela tormenta, determinando ainda quais áreas foram atingidas pelo sinistro.

A vantagem do pioneirismo na exploração do uso dessa nova tecnologia é tomar a liderança, explorando ao máximo as oportunidades de crescimento para o seu negócio e a proteção de outros.

Outro bom exemplo é a parceria entre a MunichRe e a PrecisionHawk, que coleta e analisa dados a partir do voo do drone que captura imagens e as transforma em informações para os reguladores de eventos catastróficos, como ocorreu durante o terremoto que atingiu o Equador em 2016.

A inovação provocada pelos drones é uma realidade global, prova disso foi sua utilização pela Seguradora Chinesa (PICC) durante o incêndio que devastou parte do porto de Tianjin em 2015, cujo acesso ao local atingido era impossível em razão das chamas, além da difícil mensuração da extensão dos danos, viabilizada pelas imagens feitas por drones da empresa antes e depois do evento.

E as previsões para as futuras aplicações desta tecnologia ao setor de seguros são promissoras, pois, espera-se a junção dos drones com a inteligência artificial, permitindo a previsão acurada de perdas com vistas à customização dos produtos e redução dos prêmios.

Em suma, o futuro chegou ao mercado segurador e “a mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original”, segundo Einstein. Portanto, a vantagem do pioneirismo na exploração do uso dessa nova tecnologia é tomar a liderança, explorando ao máximo as oportunidades de crescimento para o seu negócio e a proteção de outros, afinal, para isso o seguro foi idealizado e está sempre se renovando, com olhar que vai além, neste caso, mirando o céu, único limite das infinitas possibilidades. ●

RAPHAEL SAYDI MACEDO MUSSI

Advogado, com atuação há mais de 10 anos no ramo de seguro e resseguro, pós-graduado em Direito Empresarial e Constitucional. Foi consultor jurídico da SulAmérica Seguros durante seis anos e, atualmente, é sócio do escritório Pellon & Associados. raphael.mussi@pellon-associados.com.br